



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.182, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.006027/2014-78;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora
JANICE DE FREITAS PIRES, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte
Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Arquitetura e
Urbanismo, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal
de Santa Catarina, durante o período de 31 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018,
com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Rodrigues Curi Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

